



Lei nº 9.014/2020 - Ajude a divulgá-la

Prezadas Associadas,

A ABADI preparou um material de divulgação da Lei nº 9.014, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a comunicação de ocorrências ou casos de violência doméstica e familiar nas dependências de condomínios residenciais.

Para que a lei seja amplamente divulgada, **gostaríamos de contar com a participação de todas as administradoras associadas na disseminação do material informativo.**

[Nesse link](#), você poderá fazer o **download das artes (com ou sem sangria)**, **inserir a logomarca da sua administradora (no campo demarcado localizado no canto direito inferior da peça)** e **enviar aos seus condomínios** para que eles façam a impressão e disponibilizem o material em locais com maior circulação de pessoas.

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

Rafael Thomé
Presidente da ABADI

Pedro Wähmann
Presidente do Secovi Rio

A ABADI respeita sua privacidade e é contra o envio de SPAM e e-mails não autorizados. Você está recebendo este e-mail porque faz parte de nossa base de clientes e/ou preencheu um formulário de envio de e-mails.

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails

Siga-nos nas redes sociais

